



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

EMENTA: Institui o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo (CNES 6007317) composto pelos Servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o Ofício n.º 525/GAB/SMS, com base no que dispõe a Portaria n.º 2.395, do Ministério de Saúde, de 11 de outubro de 2011, que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS),

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica instituído o Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar no Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo (CNES 6007317), composto pelos seguintes Servidores:

- | |
|--|
| I – Coordenação da Urgência/Emergência – Dr. Danton Novais |
| II – Coordenação da UTI – Dr. Guilherme Nossar Mateus Pires da Rocha |
| III – Coordenação das Unidades de Internação – Dr.ª Martha Gisela |
| IV – Coordenação da Central de Internação do Hospital – Dr. Wilton Carlos Ribeiro |
| V – Representante do Gestor Local – Dr. Leonardo de Deus Mello |

Art. 2.º - Caberá ao Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar as seguintes atribuições:

I – garantir o uso dinâmico dos leitos hospitalares, promovendo a interface com as Centrais de Regulação de Urgência e Internação;

II – promover a permanente articulação entre a Unidade de Urgência e as Unidades de Internação;



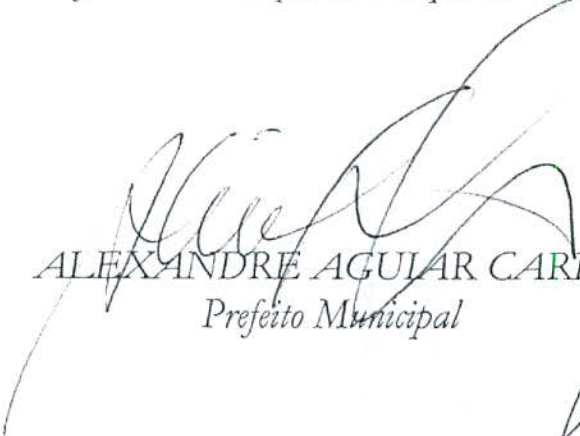
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

III – monitorar o tempo de espera para atendimento na Emergência e para Internação;

IV – propor mecanismos de avaliação por meio de indicadores clínicos e administrativos.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 11 de outubro de 2013.


ALEXANDRE AGULAR CARDOSO
Prefeito Municipal


Luiz Fernando S. de M. Couto
Secretário Municipal
de Governo

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6077 DE 15/10/2013.